

PORTARIA Nº 126-2025, DE 7 DE JULHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 004/2025-DTE, visando a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa credenciada **BEST NOTEBOOKS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, **o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025**, para “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 4 (quatro) modelos de Notebooks, visando a formação de prateleira de produtos que possam ser comercializados através do modelo de negócio Haas – Hardware as a Service (hardware como serviço) ou por meio de revenda direta de equipamentos, para atender as necessidades dos clientes da CONTRATANTE com eficiência e inovação”, pelo **preço global estimado de R\$ 3.177.400,00** (Três milhões, cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 7 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor Presidente

